SÚMULA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES

Data: 19 de Janeiro de 2021	Horário: 14:00 às 18:00hs	Local: Sede do Conselho

PRESENÇAS: Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli** (Coordenadora), Arq. e Urb. **Hélio Márcio Honorato Lírio,** Arq. e Urb. **Regina Cardoso Morandi,** Arq. e Urb. **Hansley Rampineli Pereira** e Arq. e Urb. **Lúcio Rossi de Oliveira.**
ASSESSORIA: Arq e Urb. **Juliana Grillo** (Gerente Técnica)
CONVIDADOS: Arq e Urb. Marcelo Feu Rosa (Assessoria Jurídica) e Assistente Administrativo Alan Marcel

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;	Com base no artigo 101 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**, Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – LEITURA DA PAUTA;	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 74ª	A Súmula foi enviada previamente por e-mail, e foi aprovada por unanimidade.
ITEM IV – APRESENTAÇÃO ASJUR	Foram apresentados principais tópicos da resolução 22/2012 e modelo de relato de voto para os Conselheiros.
ITEM V - PROTOCOLO 953844/2019: CONHECIMENTO E ANÁLISE	A Comissão tomou conhecimento acerca da resposta ao recurso da Empresa Aquaconsult apresentado ao CAU/BR. Após análise e discussão das divergências entre a Resolução 28/2012, Resolução 22/2012 e o relato e voto do CAU/BR, bem como dos apontamentos realizados pela assessoria jurídica, através da deliberação 003/2021, deliberou por: 1. Com relação à Empresa Aquaconsult Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA – EPP não proceder a baixa de registro retroativa a 2015 e sim a 2018, considerando que a pessoa jurídica reconheceu e efetuou voluntariamente o pagamento das anuidades até o ano de 2018; 2. Não efetuar a baixa de ofício de empresas sem responsável técnico através do setor técnico; 3. Aplicar em casos análogos o procedimento da Resolução 22/2012 – CAU/BR, ou seja, emitir a notificação/auto de infração conforme o caso; 4. Encaminhar ao Plenário do CAU/ES visando homologação.
ITEM VI- PROTOCOLO 1251014: BAIXA DE EMPRES POR OFÍCIO	Protocolo 1251014/2021 – Por consequência da análise do item V, a comissão através da Deliberação 004/2021: Definiu por proceder notificação fiscalizatória à Empresa, através de AR (Aviso de Recebimento), orientando a regularização da situação ou baixa do registro. Após a ciência, caso seja de interesse da empresa, proceder com a baixa do registro.

Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br

Súmula da 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

ITEM VII - PROTOCOLO 1230624: APROVAÇÃO CATS	Protocolo 1230624/2021 - Deliberação 005/2021: que aprovou as solicitações de CAT-A, conforme esta deliberação.
ITEM VIII - INDICAÇÃO REPRESENTANTES	Deliberação 006/2021: que designou a permanência dos atuais representantes, os arquitetos e urbanistas, Renzo Romão Capelini – CAU n° A87646-1 como titular e Giedre Ézer da Silva Maia – CAU n° A119956-0 como suplente, para o Conselho Municipal da Cidade, da Prefeitura de Vila Velha.
ITEM IX - CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO	Deliberação 007/2021: que aprovou o cronograma de Fiscalização referente ao período de 01/03/2021 a 31/03/2021 e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/ES para, nos termos do art. 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/ES, submete-la à homologação do Plenário deste Conselho.
ITEM X - PROTOCOLO 1195614 – CONHECIMENTO PARECER JURÍDICO	Protocolo 1195614/2020 - Não houve tempo hábil para leitura e conhecimento do parecer jurídico solicitado pela comissão, acerca de indicação de responsável técnico em todas as postagens em mídias sociais, sendo esse ponto adiado para *próxima reunião;*
ITEM XI - CRONOGRAMA DE EVENTOS CEP	Não houve tempo hábil para tratar dos eventos do ano de 2021 da CEP, sendo esse ponto adiado para próxima reunião;
ITEM XII - APRECIAÇÃO DE RELATOS E VOTOS	Apreciação de relatos e votos: - PROCESSO N° 155/2016 – SIMONE ZANETTI - Conselheira Pollyana Dipré – *adiado por falta de tempo.* -PROCESSO N° 172/2015 – ROSIMERE COSER FERREIRA - Conselheira Pollyana Dipré – adiado por falta de tempo. -PROCESSO N° 224/2017 – ABIGAIL FEITOZA– Conselheira Pollyana Dipré – adiado por falta de tempo. -PROCESSO N° 133/2016 – ARCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME – Redistribuído ao Conselheiro Hélio Honorato - PROCESSO Nº 138/2018 - CARLOS AMARAL DA COSTA - Redistribuído a Conselheira Regina Morandi. - PROCESSO Nº 076/2020 - SOLANA MARIANELLI BROTAS GLORIA – *Protocolo 1100524/20 - Redistribuído ao Conselheiro Hansley Pereira.* - PROCESSO Nº 080/2020 – CERIMONIAL PORTO BIANCO – Protocolo 1100940/20 – Redistribuído ao Conselheiro Lúcio Rossi. - PROCESSO Nº187/2015 - LÉA CLÁUDIA BRAUN – Protocolo 1100595/20 – Pollyana Dipré – adiado por falta de tempo. - PROCESSO_79 _2018_M.L & ROCHA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME– Protocolo 1100612/20 – Redistribuído ao Conselheiro Hélio Honorato..

Súmula da 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

E nada mais havendo a tratar, a Srª. Coordenadora Arq. e Urb. Pollyana Dipré Meneghelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Juliana Grillo da Silva Madeira, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**
(Coordenadora)

Arq. e Urb. **Lúcio Rossi de Oliveira**
(Conselheiro Titular)

Arq. e Urb. **Hélio Márcio Honorato Lírio**
(Conselheiro Suplente)

Arq. e Urb. **Regina Cardoso Morandi**
(Conselheiro Suplente)

Arq. e Urb. **Hansley Rampineli Pereira**
(Conselheiro Suplente)